



## APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 012/2019

7º Apostilamento ao CONVÊNIO N° 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a alteração na Cláusula Quarta do oitavo termo aditivo, em virtude da retificação do valor global.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

**Onde se lê:** “R\$ 75.321,36 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)”

**Leia-se:** “R\$ 75.231,36 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)”.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio n° 012/2019.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576  
204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2024.10.09 15:52:51 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
Diretor Geral da Policia Cientifica do Pará

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 11/10/2024

Motivo: De acordo com o Processo nº

Servidor Temporário: KELLY CRISTINA FONSECA SOARES

Matrícula: 5941802/4 - Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1131810

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA N° 1344/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 08 de outubro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109, como Membro de Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7591/2023 - CGP/SEAP;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Funcional: 5917930; em SUBSTITUIÇÃO a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445, como Membro de Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7591/2023 - CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131508

### PORTARIA N° 218.2024 - CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 09 de Outubro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na lei N° 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023.

RESOLVE:

Art.º - Designar a servidora SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA, matrícula 55209599 e o servidor MANOEL APRIGIO SILVA SOARES, matrícula 5814898, lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança, para atuarem respectivamente como fiscal titular e fiscal suplente do Acordo de Cooperação Técnica N° 001.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e o MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, o qual tem como objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a fim de atender o do art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do instrumento.

Art.º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1131379

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N° 1249/2024-CGP/SEAP, DE 01/10/2024, PUBLICADA NO DOE N° 35.989, DE 07/10/2024, REFERENTE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 8378/2024-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]CONFORME OS FATOS NARRADOS NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7850/2023-CGP/SEAP";

**LEIA-SE:** "CONFORME OS FATOS NARRADOS NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 7850/2023-CGP/SEAP".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131614

**ERRATA DA PORTARIA N° 1093/2024-CGP/SEAP, DE 03/09/2024, PUBLICADA NO DOE N° 35.957, DE 10/09/2024, REFERENTE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 8362/2024-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...].D.N.F. (M.F: 55208645)";

**LEIA-SE:** "D.N.F. (M.F: 5933846)".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131615

**ERRATA DA PORTARIA N° 1253/2024-CGP/SEAP, DE 01/10/2024, PUBLICADA NO DOE N° 35989, DE 07/10/2024, REFERENTE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 8380/2024-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...].SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8378/2024-CGP/SEAP";

**LEIA-SE:** "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8380/2024-CGP/SEAP".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1131619

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 012/2019

7º Apostilamento ao CONVÊNIO N° 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a alteração na Cláusula Quarta do oitavo termo aditivo, em virtude da retificação do valor global.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**ONDE se lê:** "R\$ 15.321,36 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)" **Leia-se:** "R\$ 75.231,36 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)".

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019. Belém/PA, 09 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1131664

## DIÁRIA

### PORTARIA N°: 05078/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Realizar o cumprimento de determinação judicial da Vara Única de Uruará, para fiscalização dos monitorados da respectiva região.

Destino: Uruará/PA;

Período: 03/06/2024 a 04/06/2024;

Diária(s): 1 e 1/2 (uma e meia);

Servidor(es):

5921536; Jonatas Costa de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - Altamira;

5954176; Francisco Walter de Araujo Ramos; Gerente Administrativo; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vila do Xingu;

5950185; Yago Sousa Castelo Branco; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - Altamira;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1131735

## FÉRIAS

### PORTARIA N° 791/2024/DGP/SEAP

Belém, 23 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024; Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/04/2021;